

PORTARIA Nº. 138/2020

Ourilândia do Norte, 06 de Fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

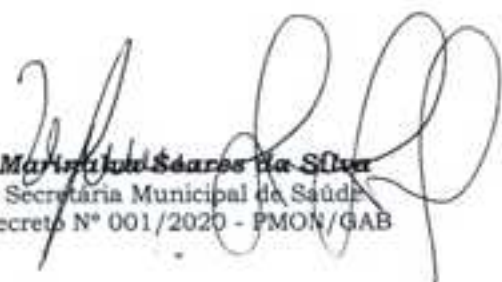
Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **MARLÚCIA DA SILVA NASCIMENTO**, Acessora de Assistência ao TFD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade **REDENÇÃO - PA**, Com a finalidade de participar de reunião sobre o Sistema Estadual de Regulação - SER. No período de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte PA.



Marilene Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2020 - PMON/GAB

PUBLICADO EM 06/02/2020